



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

LEI Nº 950/2022


Denomina de “MEMORIAL VEREADOR JADIR FLORINDO LEONORA” o Memorial da Câmara Municipal de Brejetuba-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominado de “MEMORIAL VEREADOR JADIR FLORINDO LEONORA” o Memorial da Câmara Municipal de Brejetuba-ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejetuba-ES, 18 de novembro de 2022.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal


DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
CHEFE DE GABINETE